



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 74/2009

PÁGINA 01

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 071 - 04.123.0002.2044.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... 11.000,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 343 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha: 344 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 345 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -4.000,00
3.3.90.36.0 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244

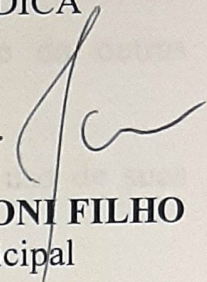


DECRETO Nº 74/2009

PÁGINA 02

Ficha:	346 - 18.541.0014.2980.0000	Custeio	Secretaria	Meio
Ambiente.....	-2.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JACINTHO ZANONI FILHO
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

CABRALIA PAULISTA, 15 de dezembro de 2009